

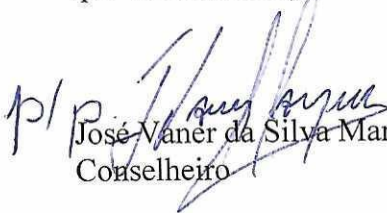


**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL - IPRESG**
Criado através da Lei Municipal nº 2.543/2001, de 30/10/2001.
Gestão 2021/2024

ATA nº 10/2024

**REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de São Gabriel, Estado do Rio Grande do Sul, na sala de reuniões da sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel, situado a Rua Barão de São Gabriel, 769, às 08:30h, reuniram-se em sessão ordinária os membros do Conselho de Administração do IPRESG. Presentes na reunião os conselheiros: Taniela Silveira Chaves, Elizandra dos Santos Rodrigues e presidindo esta reunião José Vaner da Silva Marques, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: item 01- ofício ADM-FIN nº 042/2024, que trata da posição dos débitos do Executivo com o IPRESG em 30 de junho de 2024. A contribuição especial está no valor de R\$ 8.332.021,42; meses devidos: outubro a dezembro de 2023 e janeiro a junho de 2024, informando os repasses feitos durante o mês de junho de 2024: dívida em 30/06 R\$8.332.021,42; contribuição junho R\$ 2.057.794,39; dívida em 13/06 R\$10.319.557,04; repasses até 30/06 R\$ 1.987.535,62; dívida em 30/06 R\$ 8.332,021,42; além da dívida mencionada, o valor dos juros devidos é de R\$ 1.064.059,03(um milhão, sessenta e quatro mil, cinquenta e nove reais, três centavos). No dia 27 de junho de 2024, reuniram-se na sede do IPRESG, os membros dos conselhos fiscal e administrativo, o comitê de investimento, a presidente e o Prefeito do município. O qual foi questionado sobre os valores e a preocupação dos conselheiros, o prefeito está ciente sobre o aumento do déficit dos repasses mensais e salientou que o estado sofreu uma sequência de calamidades o qual afetou o município. O conselho reitera novamente a preocupação dos valores do repasse sendo este menor que o valor da folha do IPRESG. Perguntado se algum conselheiro (a) possui algum questionamento ou outro assunto a ser analisado e não havendo mais nada a tratar, encerramos a presente Ata que vai assinada por mim e por todos os presentes. São Gabriel, 09 de julho de 2024.


José Vaner da Silva Marques
Conselheiro


Taniela Silveira Chaves
Conselheira


Elizandra dos Santos Rodrigues
Conselheira